

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Direito Processual e Responsabilidade Técnica na Engenharia Mecânica: Uma Abordagem Interdisciplinar.

Autor(res)

Vinicius Samuel Pereira Silva
Helberte Ferreira De Araujo
Lucas Teodoro Crisostomo Magalhaes
Anderson Lucas Oliveira Pimentel
Renato Augusto Da Silva
André Felipe Oliveira Pimentel

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Atualmente, a união entre direito processual e responsabilidade técnica na engenharia mecânica é cada vez mais evidente e relevante. À medida que a tecnologia avança e as demandas da sociedade se tornam mais difíceis, surge a necessidade de um estudo que una esses dois campos aparentemente distintos. O direito processual fornece o estudo jurídico necessário para resolver contestações e ações, enquanto a responsabilidade técnica na engenharia mecânica estabelece padrões e normas que garantem a segurança e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos por profissionais da área. Nesta perspectiva, este trabalho busca explorar como a integração dessas disciplinas pode promover uma análise mais completa e eficaz das questões legais e técnicas que transpõem a engenharia mecânica, contribuindo para a melhoria contínua da prática profissional e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Objetivo

Este estudo busca analisar a interação entre direito processual e responsabilidade técnica na engenharia mecânica, visando aprimorar a compreensão e aplicação conjunta desses campos. O objetivo é promover melhores práticas profissionais, garantindo segurança e qualidade na área da engenharia, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Material e Métodos

Trata-se de um trabalho interdisciplinar, combinando análise documental, revisão bibliográfica e estudo de casos. Serão revisados textos legais pertinentes ao direito processual e normas técnicas da engenharia mecânica. Além disso, serão analisados casos reais de litígios e disputas judiciais envolvendo questões de responsabilidade técnica na engenharia. A metodologia incluirá a identificação de padrões e lacunas jurídicas e técnicas, bem como a proposição de soluções e recomendações para uma abordagem mais eficaz e integrada dessas questões.

Resultados e Discussão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Os resultados destacam a importância da integração entre o direito processual e a responsabilidade técnica na engenharia mecânica. A revisão evidenciou a necessidade de uma minúcia de estudos das normas técnicas da engenharia mecânica pelos profissionais jurídicos. Os estudos de caso demonstram as práticas em que as falhas na comunicação entre engenheiros e advogados podem resultar em ações complicadas. Também foram identificados exemplos de boas práticas, onde a colaboração entre especialistas legais e técnicos levou a soluções eficazes. Esses resultados ressaltam uma abordagem mais integrada e colaborativa entre os profissionais, garantindo a segurança, qualidade e conformidade legal de projetos e produtos. A implementação de programas de educação continuada e treinamento interdisciplinar promovem uma melhor compreensão entre essas áreas, além do estabelecimento de regras específicas que facilitem a resolução de disputas e litígios envolvendo questões técnicas na engenharia mecânica.

Conclusão

A internacionalidade entre direito e engenharia mecânica é essencial para lidar eficazmente com questões técnicas em ações. A colaboração entre profissionais jurídicos e técnicos é crucial para garantir segurança e conformidade legal. Investir em programas de educação contínua e diretrizes atualizadas promoverá uma abordagem mais integrada, resultando em soluções justas e eficazes para disputas na engenharia mecânica.

Referências

- BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Institui a Consolidação das Leis do Trabalho
- DOCKHORN, Fernando da Silva Melo. Manutenção 4.0 no Contexto da Universidade de Brasília – UnB. 2019. 131f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mecânica) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.